



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025**

**EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.**

**ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE SEDE DE APOIO A CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.**

A Prefeitura Municipal do Bonito Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de acordo com as atribuições da Lei Complementar Nº 140/2011 os municípios poderão licenciar, desde que respeitem a Resolução CONSEMA Nº 01/2018, onde dispõe sobre as tipologias consideradas de impacto local para fins de licenciamento ambiental municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 940 de Dezembro de 2011 e a Resolução Municipal nº001/2025.

**A PRESENTE DISPENSA AMBIENTAL REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE APOIO A CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE, CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO, NÃO GERANDO NENHUM IMPACTO AMBIENTAL, RAZÃO PELA QUAL FICA DISPENSADO A EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.**

Conforme solicitado a este Órgão Licenciador, o serviço não apresenta impacto ambiental, não gerando resíduos de nenhuma espécie, tendo em vista tratar-se apenas de uma obra de engenharia civil em área urbana já edificada, com base nas informações constantes foi emitida a presente DISPENSA AMBIENTAL, ficando a cargo do requerente a veracidade das informações prestadas.

Esta DISPENSA AMBIENTAL tem validade de 01(um) ano, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.



Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Bonito, 14 de Abril de 2025.

**M<sup>a</sup> Isabelle E. da Silva**  
Secretária Executiva  
Mat. 002107  
Secretaria de Desen. Rural  
e Meio Ambiente - Bonito-PE

**Maria Isabelle Estevão da Silva.**  
**Secretária Executiva de Meio Ambiente**